

JUCESP
27 07 09



JUCESP PROTOCOLO
0.605.361/09-5



CENTROVIAS – SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezesseis dias do mês de julho de 2009, às 16:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias – Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

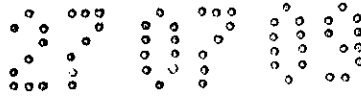
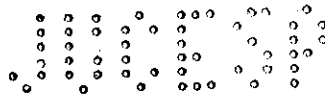
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 28 de janeiro de 2009, do contrato nº DSU 043/09 com a CSC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), tendo por objeto a construção de passarela para pedestres na Rodovia Cmte. João Ribeiro de Barros - SP 225, KM 188+600, Município de Jaú, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra;

Cl.

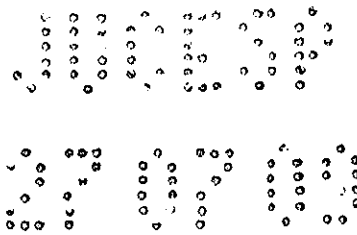
- 4.2. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 02 de fevereiro de 2009, do contrato nº DSU 028/09 com a PAULISTA INFRA-ESTRUTURA LTDA., no valor de R\$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais), tendo por objeto a execução de serviços de gerenciamento, consultoria, supervisão e fiscalização de projetos relacionados à construção civil, incluindo a administração, contratação, controle e inspeção de quaisquer obras e empreendimentos, na Rodovia SP 310, entre o Km 153+250 e o Km 227+800, pistas Norte e Sul, entre os Municípios de Cordeirópolis e São Carlos, assim como nas Rodovias SP 225, Contorno Rodoviário Antonio Prado Galvão de Barros e Comandante João Ribeiro de Barros, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, pistas Leste e Oeste, entre os Municípios de Itirapina e Bauru;
- 4.3. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 02 de janeiro de 2009, do contrato nº DSU 027/09 com a LATINA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor de R\$ 741.783,00 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais), tendo por objeto a execução de empreitada, sob o regime de preço global, da conservação, manutenção e reparos de rodovias, obras de arte em geral, incluindo os serviços de limpeza e construção civil de pequeno porte, na Rodovia SP 310, entre o Km 153+250 e o Km 227+800, pista Norte e Sul; e na Rodovia SP 225, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, pista Leste e Oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra;
- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 17 de março de 2009, do contrato nº DSU 186/09 com a ATRI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), tendo por objeto a locação de 06 (seis) veículos da marca FIAT, modelo DUCATO CARGO 2.8 JTD Intercooler 7,5 m, zero quilômetro;

cu



- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 02 de janeiro de 2009, do contrato nº DSU-TRA 310/09 com a ENSEG SERVIÇOS PRÉ-HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), tendo por objeto a prestação de serviços de primeiros socorros, resgate e remoções de acidentados e atendimentos a mal-subitos a usuários, a serem prestados nas Rodovias SP-310 e SP-225, nos trecho de ligação entre os Municípios de Cordeirópolis a São Carlos e de Itirapina a Bauru, integrantes do Lote 8 do Programa de concessões de Rodovias do Estado de São Paulo, administradas por concessão;
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração, em 02 de janeiro de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral, do contrato nº DSU 026/09 com a LATINA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor de R\$ 4.474.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), tendo por objeto a execução de empreitada, sob o regime de preço global, da conservação, manutenção e reparos de rodovias, obras de arte em geral, incluindo os serviços de limpeza e construção civil de pequeno porte, na Rodovia SP 310, entre o Km 153+250 e o Km 227+800, pista Norte e Sul; e na Rodovia SP 225, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, pista Leste e Oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de julho de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral, da apólice de seguro nº 069982009000107470000743 com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., no valor de R\$ 36.604.705,60 (trinta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e cinco reais, e sessenta centavos), em favor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para garantia das obrigações relativas as funções de ampliação assumidas no Termo de Contrato de Concessão Rodoviária, referente ao Lote 08 do Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97,

cll



incluindo as obrigações relativas a Malha Rodoviária de Ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru;

- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de julho de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral, da apólice de seguro nº 069982009000107470000742 com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., no valor de R\$ 10.698.898,60 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais, e sessenta centavos), em favor da ARTESP, para garantia das obrigações ao valor fixo assumido no Termo de Contrato de Concessão Rodoviária, referente ao Lote 08 do Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97, incluindo as obrigações relativas a Malha Rodoviária de Ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru; e
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de julho de 2009, *ad referendum* da Assembléia Geral, da apólice de seguro nº 069982009000107470000741 com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., no valor de R\$ 54.055.635,00 (cinquenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, e seiscentos e trinta e cinco reais), em favor da ARTESP, para garantia das obrigações relativas às funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do valor mensal variável, assumidas no Termo de Contrato de Concessão Rodoviária, referente ao Lote 08 do Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97, incluindo as obrigações relativas a Malha Rodoviária de Ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:
- 5.1. Foram aprovadas e ratificadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as matérias constantes dos itens 4.1. ao 4.5. da ordem do dia;

cu

JUCESP
27 07 09

- 5.2. Foram aprovadas e ratificadas as matérias constantes dos itens 4.6. ao 4.9. da ordem do dia, as quais estão sujeitas ao referendo da Assembleia Geral de acionistas; e
- 5.3. Por fim, restou aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no Artigo 130, §1º, Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros, Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gomes e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, pelo Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela Secretária - Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 16 de julho de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”


Maria de Castro Michielin
Secretária

